

INDICAÇÃO Nº 125/2022 São Gonçalo do Amarante-CE, 21 de Março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVADO
EM 07/04/2022
Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSGA/CE

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, **à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo**, através da Secretária de Infraestrutura e Secretaria de Cultura (SECULT), a **Construção do Centro Cultural**, na sede do nosso Município.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 21 de Março de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

Flavia 21/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA